



**PORTARIA Nº 70/2023,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Autoriza trabalho remoto do Secretário Geral da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Fica autorizado o trabalho remoto do Secretário Geral da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, enquanto houver recomendação médica, tendo-se em vista sua recuperação de procedimento cirúrgico.

**Art. 2º.** Durante seu horário de trabalho, o servidor deverá ficar à disposição da Câmara Municipal para prestar seus serviços de maneira remota, permanecendo em contato com os servidores e membros da Mesa da Câmara por internet e telefone.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de dezembro de 2023.

**Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí/MG